



PARÁ

VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2019

 LICITAÇÃO  
 PAG.  
 PMR 47100

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>11,00%</b>	<b>11,00%</b>	<b>31,00%</b>	<b>31,00%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,12%	Não incide	18,12%	Não incide
B2	Feriados	4,16%	Não incide	4,16%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,94%	0,71%	0,94%	0,71%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,69%	Não incide	2,69%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	9,90%	7,48%	9,90%	7,48%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>47,79%</b>	<b>17,25%</b>	<b>47,79%</b>	<b>17,25%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,27%	4,74%	6,27%	4,74%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%	0,11%	0,15%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	4,23%	3,19%	4,23%	3,19%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,09%	3,84%	5,09%	3,84%
C5	Indenização Adicional	0,53%	0,40%	0,53%	0,40%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>16,27%</b>	<b>12,28%</b>	<b>16,27%</b>	<b>12,28%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	5,26%	1,89%	14,81%	5,35%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,51%	0,34%	0,51%	0,39%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>5,77%</b>	<b>2,23%</b>	<b>15,32%</b>	<b>5,74%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>80,83%</b>	<b>42,76%</b>	<b>110,38%</b>	<b>66,24%</b>

Fonte: : Informação Dias de Chuva – INMET. De acordo com o anexo IV da Lei complementares n 123/2006, que as empresas optante Nacional em sua composição de encargos sociais “não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar”.

CNPJ: 30.321-717/0001-04  
 OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENG. EIRELI  
 Rua Trinta e Seis, S/Nº  
 Vila Cruzeiro - CEP: 68.540-000  
 Conceição do Araguaia - Pa.

94